



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**LEI N° 1.483/2012,**  
**de 09 de outubro de 2012.**

***“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 156.779,44 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.039	Conservação e Ampliação da Frota	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.043	Encargos Comuns	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.262,07

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0031	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.051	Oferta de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	10.000,00

- V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.067	Oferta de Merenda Escolar – Próprio – Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	2.000,00

- VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 04 – Transferências FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.052	Oferta da Merenda Escolar – PNAF – Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.1130	Material de Consumo	1.000,00

- VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 04 – Transferências FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.366.1201.2.053	Oferta da Merenda Escolar – PNAF – EJA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1131	Material de Consumo	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 04 – Transferências FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.068	Oferta de Merenda Escolar – PNAE – Pré-escola	
3.3.90.30.00.00.00.00.1129	Material de Consumo	1.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.1.077	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	53.756,34

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.1.078	Pavimentação de Vias Públicas Pimes/Badesul	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1174	Obras e Instalações	261,03

XI. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0806.2.031	Atenção a Todos	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

**Parágrafo Único** - Redução orçamentária no valor total de **R\$ 156.779,44 cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos**).

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.045	Modernização da Infra-Estrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.056	Capacitação dos Profissionais da Educação	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.0031	Diárias – Pessoa Civil	6.721,96
3.3.90.33.00.00.00.00.00.0031	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0031	Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	9.260,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0031	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.063,30

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 04 – Transferências FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.063	Salário Educação	
3.3.90.39.00.00.00.00.1004	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.776,70
4.4.90.52.00.00.00.00.1004	Equipamentos e material permanente	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Cultura

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
13.122.1301.2.076	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
15.451.1501.1.079	Pavimentação de Vias Públicas – João Batista Luzardo – Próprio	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	35.157,48

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
16.482.1601.1.076	Construção de Habilitação Populares	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	15.000,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Meio ambiente e Turismo - SEMAT

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
04.122.1801.2.101	Manutenção da Atividades Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	5.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 09 de outubro de 2012.

**MAHER JABER**  
Prefeito Municipal.Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração. .